



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 984/2023
Data: 28/08/2023 - Horário: 14:06
Legislativo - PDL 33/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023		
Data: _____ / _____ /2023	() PEDIDO DE VISTA	() APROVADO	Visto Secretário: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 033/2023

Concede “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor
Rufino Coelho de Araújo.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria "Título de Cidadão Honorário Diamantinense, ao senhor **Rufino Coelho de Araújo.**

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto
Vereador - Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto
Vereador – Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Rufino Coelho de Araújo

Nascido na cidade de Macururé/Bahia em 30 de julho de 1937, filho de Lúcia Gomes de Lima e Bento Coelho de Araújo.

Seus irmãos são: Geraldo Coelho de Araújo (in memoriam), Ozeias Coelho de Araújo, Joaquina Coelho de Araújo, Joana Coelho de Araújo e Daniel Coelho de Araújo.

Residiu em Macururé/Bahia, por apenas 15 anos. Muito jovem veio para Mato Grosso no ano de 1955. Chegou em Diamantino em 1956, é um dos fundadores do Bairro da Ponte.

As profissões exercidas foram como policial civil por 5 anos; pedreiro, garimpeiro e por último vigia da Escola Irmã Lucinda Facchini.

Casou com Anadir Rodrigues de Araújo (in memoriam) e tiveram seis filhos: Eva Rodrigues de Araújo, Evanir Rodrigues de Araújo, Ivete Rodrigues de Araújo, Adão Daniel Rodrigues de Araújo, Ana Lúcia Rodrigues de Araújo e Tecla Rodrigues de Araújo.

Proprietário rural na Comunidade Xingongo, onde o nome do sitio é Seis Irmãos.